



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATA N°.019/2017**

**15ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 29-05-2017**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (29-05-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (15ª) décima quinta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.018/2017 pertinente a (14ª) décima quarta sessão ordinária, realizada no dia vinte e dois (22) de maio de 2.017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: OF/GP/NR/241/2017 do Executivo Municipal, encaminhando cópias dos documentos referentes as publicações do RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e RGF – Relatório de Gestão Fiscal concernente ao 2º bimestre de 2017, publicados no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição 10970 em 17-05-2017; OF/GP/NR/242/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinente ao Requerimento nº.010/2017 de iniciativa da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda; OF/GP/NR/243/2017 do Executivo Municipal, encaminhando em anexo DP/SEMEC/001/2017, datado de 24.05.2017, da Secretário Municipal de Educação e Cultura, senhora Franciele de Lima Danelon Jesus, bem como cópia do ofício nº.064/2017, lavrado pela empresa J.B.C.M. Equipamentos e Sistemas Ltda – EPP, os quais prestam as informações solicitadas através do Requerimento nº.011/2017 de autoria da vereadora Marlene rosa de Oliveira Dallacosta; OF/GP/NR/246/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinentes a Indicação nº.020/2017 de autoria do vereador Sergio Arruda Viana; OF/GP/NR/247/2017 do Executivo Municipal, prestando informações e esclarecimentos pertinentes a Indicação nº.077/2017 de autoria do vereador Gilmar Soares da Fonseca; OF/GP/NR/247/2017 do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº.001/2017 desta Casa, informa sobre a possibilidade de incluir o edifício da Câmara Municipal de Guaíra, por ocasião das decorações natalinas de nossa cidade, a partir deste exercício. Encaminha em anexo cópia dos pareceres da Procuradoria Jurídica e da Secretaria Municipal de Infraestrutura, os quais são favoráveis ao pleito, ficando assim deferida a reivindicação; Comunicado nº. 041190 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Guaíra destinados a garantir a Execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



da Educação; Edital de Convocação do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka - Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de junho de 2017, a partir das 19 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara Municipal, para coletar sugestões e apresentar os programas e ações relativos ao Projeto de Lei nº.009/2017 que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018 e dá outras providências”, em cumprimento ao que preceitua a Lei Complementar Federal nº.101/2000, artigo 48, parágrafo único; Requerimento – Participação Tribuna Livre do senhor Marcelo Aristides de Lima – Artista, Instrutor de Circo e Empreendedor – Escola Guaíra de Artes Circenses – Objetivo: repassar informações referentes as aulas de circo social, bem como realizar via slide e vídeos uma retrospectiva da Escola Circenses. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.116/2017** de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja realizada a instalação de sinalização de área escolar na Avenida Coronel Otávio tosta, saúde dos alunos da Educação Infantil do Colégio Franciscano Nossa Senhora do Carmo. **INDICAÇÃO Nº.117/2017** subscrita pelo vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a construção de um estacionamento para motocicletas em frente ao Paço Municipal. **INDICAÇÃO Nº.118/2017** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja disponibilizado um ônibus para transporte de pessoas no cortejo de velórios no Município. **INDICAÇÃO Nº.119/2017** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, que medidas sejam tomadas para a instalação de grama sintética nos parques infantis de todas as Escolas Municipais e CMEIs, bem como, a aquisição de parque infantil para as escolas que não possuem. **REQUERIMENTO Nº.016/2017** subscrito pelo vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERANDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: a)- quantas pessoas aguardam procedimentos cirúrgicos atualmente em nosso município, desde quando aguardam e quem são essas pessoas? Favor anexar nome, endereço e telefone. b)- quantas pessoas realizaram procedimentos cirúrgicos no Hospital Assiste Guaíra que foram encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde? Quais foram esses procedimentos e quem são essas pessoas? Favor anexar nome, endereço e telefone. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na 13ª sessão ordinária realizada no dia 15/05/2017, uma vez que esteve participando da XX Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, evento este realizado pela Confederação Nacional dos Municípios, na capital federal. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, a vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda (após passar a presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice-Presidente) e os vereadores Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Agnaldo da Silva Tadeu e Carlos Magno Paredes Czerwonka, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou à senhora Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.009/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que considerado pelo seu relator o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº.010/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator para que o referido Projeto Lei possa ser discutido e votado. PARECER Nº.009/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que considerado pelo seu relator que o projeto de lei em análise está adequado à Legislação vigente, pois encontra respaldo constitucional e legal e que se encontra em conformidade quanto a parte contábil, vota pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº.010/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator para que o referido Projeto de Lei possa ser discutido e votado. PARECER Nº.001/2017 da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que considerado pelo seu relator que o Projeto de Lei em análise está adequado à Legislação vigente, com respaldo constitucional e legal, bem como objetiva proporcionar uma qualidade de vida melhor à população guairense através da pavimentação de vias urbanas, vota pela admissibilidade e do Projeto de Lei nº.010/2017. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator para que o referido Projeto de Lei possa ser discutido e votado. PROJETO DE LEI Nº.010/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Executivo Municipal a criar dotação e alterar a LOA 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016” e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016) por abertura de Crédito Especial, para criação de dotação para suprir as despesas com pavimentação no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por Operação de Crédito, conforme art. 43 § 1º, IV da Lei 4320/1964”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do dia, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sergio Arruda Viana, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fico o PROJETO DE LEI Nº.010/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Executivo Municipal a criar dotação e alterar a LOA 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016” e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016) por abertura de Crédito Especial, para criação de dotação para suprir as despesas com pavimentação no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por Operação de Crédito, conforme art. 43 § 1º, IV da Lei 4320/1964”, para apreciação e deliberação, em segunda e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

**APROVADO**

P/ UNANIMIDADE

Em, 05/06/2016

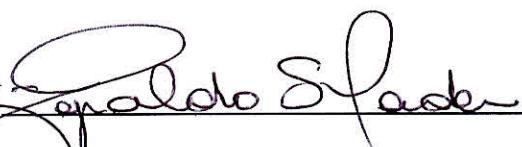
Eduardo Bresser  
PRESIDENTE

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 15<sup>a</sup> SESSÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – DE 29 DE MAIO DE 2017**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

AGNALDO DA SILVA TADEU



ALECIO MORONI



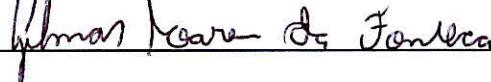
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA



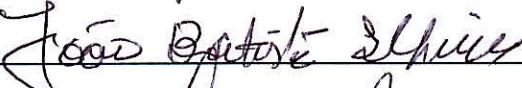
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA



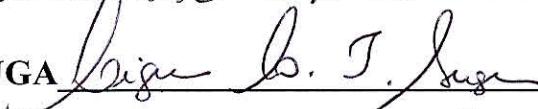
GILMAR SOARES DA FONSECA



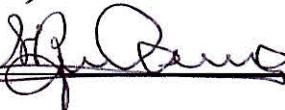
JOÃO BATISTA ILHEUS



LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA



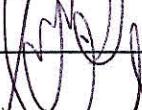
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA



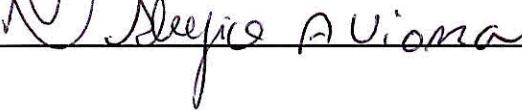
OSVALDINO DA SILVEIRA



SANDRO SABINO BORGES



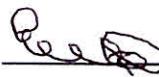
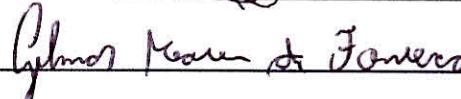
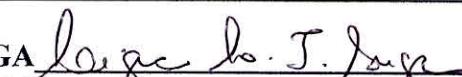
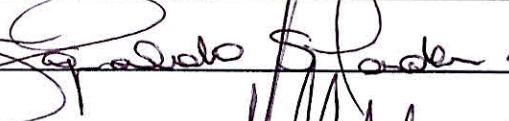
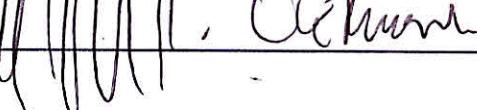
SERGIO ARRUDA VIANA



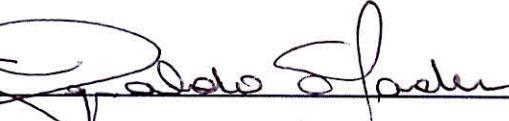
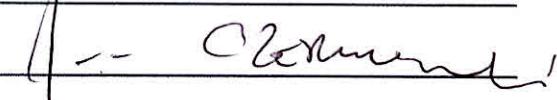
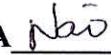
**15ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 29/05/2017**  
**INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO**

**NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA**

**ORADORES:**

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA   
GILMAR SOARES DA FONSECA   
Nº JOÃO BATISTA ILHEUS   
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA   
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA   
OSVALDINO DA SILVEIRA   
SANDRO SABINO BORGES   
Nº SERGIO Arruda VIANA   
AGNALDO DA SILVA TADEU   
Nº ALECIO MORONI   
CARLOS MAGNO PAREDES Czerwonka 

**EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU   
Nº ALECIO MORONI   
CARLOS MAGNO PAREDES Czerwonka   
Nº ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA   
Nº GILMAR SOARES DA FONSECA   
JOÃO BATISTA ILHEUS   
LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA   
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA   
OSVALDINO DA SILVEIRA   
SANDRO SABINO BORGES   
SERGIO ARRUDA VIANA 